



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Executivo sobre a realização de atividades e ações voltadas ao 'Dia Nacional da Criança Deficiente' objetivando alertar a população sobre esse universo, o respeito às crianças e a necessidade de promover a melhoria da sua qualidade de vida.

Senhor Presidente,

Considerando que, no último sábado, dia 9 de Dezembro, foi comemorado o "Dia Nacional da Criança Deficiente", criado com o intuito de alertar a população para a necessidade de se ter compreensão sobre esse universo e garantir o respeito à todas as crianças com deficiências, bem como incentivar a promoção de ações e programas que proporcionem melhor qualidade de vida para essas crianças;

Considerando que integram esse grupo, crianças com diagnósticos de autismo, deficiência mental, auditiva e visual, Síndrome de Down e outras doenças que também afetam o relacionamento com a sociedade;

Considerando que o número de crianças com deficiência, em todo o mundo, é estimado em quase 240 milhões, de acordo com relatório realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sendo que, no Brasil, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo de 2010, são cerca de 45 milhões de pessoas com deficiência e, deste total, 3.905.235 são crianças de 0 a 14 anos;

Considerando que, segundo o relatório da UNICEF, em comparação com as crianças sem deficiência, as que apresentam deficiência têm 24% menos probabilidade de receber estimulação precoce e cuidados responsivos; 42% menos probabilidade de ter habilidades básicas de leitura e numeramento, 25% mais probabilidade de sofrer de desnutrição aguda e 34% de sofrer de desnutrição crônica, além de 53% de mais probabilidade de apresentar sintomas de infecção respiratória aguda;

Considerando que, ainda de acordo com o relatório, 49% das crianças com deficiência tem mais probabilidade de nunca ter frequentado a escola, em comparação às crianças sem deficiências, e 47% mais probabilidade de estar fora do Ensino Fundamental I, 33% de estar fora do Ensino Fundamental II e 27% fora do Ensino Médio e, além disso, 51% têm mais probabilidade de se sentirem infelizes, 41% de se sentirem discriminadas e 32% mais probabilidade de sofrerem castigos corporais severos;



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Considerando que, entre os temas apontados no relatório da UNICEF, conforme divulgado na Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde, a educação é ressaltado, pois, apesar do consenso sobre sua importância, as crianças com deficiência têm o acesso prejudicado, uma vez que o estudo apontou que crianças com dificuldade de comunicação e de cuidar de si mesmas são as que têm maior probabilidade de estar fora da escola, independente do nível de escolaridade, sendo que as taxas de crianças e adolescentes fora da escola são mais altas entre as que possuem deficiências múltiplas;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece, em seu artigo 54, inciso III, que pessoas com deficiência tenham atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também assegura atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência;

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015), assegura que pessoas com e sem deficiência tenham a oportunidade de conviver umas com as outras, de forma igual, quebrando as barreiras atitudinais e minimizando o preconceito, além de estabelecer a criação de um projeto pedagógico adequado, a oferta de educação em libras, participação da família do estudante no ambiente escolar, além do acesso a atividades recreativas, entre outras ações;

Considerando que, em relação à saúde, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece, em seu artigo 11º, que o atendimento médico seja realizado sem qualquer tipo de discriminação, além de assegurar o direito ao recebimento de órteses, próteses e outratecnologias gratuitamente;

Considerando que, em 2011, foi lançado o “Viver Sem Limite: Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência” e, no ano seguinte, o Ministério da Saúde instituiu a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de estabelecer diretrizes para o tratamento das pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua, objetivando a organização do cuidado integral em rede contemplando as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, ostomia e múltiplas deficiências, por meio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS;

Considerando que, apesar dos avanços na legislação da garantia dos direitos das pessoas com deficiência, e especificamente, das crianças, muitas ainda não conseguem ter o acesso adequado aos programas estabelecidos que visam proporcionar melhor qualidade de vida não só às crianças, mas a todas as pessoas com deficiências:

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor REQUER que seja oficiado ao Exmo Sr. Felipe Augusto, prefeito de São Sebastião, informar à esta Casa de Leis o que segue:

a) A administração tem algum programa de conscientização ou ações e atividades durante o mês de dezembro, voltados ao “Dia Nacional da Criança Deficiente”, comemorado no último dia 9?

b) Caso positivo fornecer detalhes dos programas e ações também promovidos junto à população para esclarecer sobre esse universo e garantir o respeito e atendimento às crianças com deficiência?

c) Quais os trabalhos desenvolvidos no município em atendimento às crianças com deficiência, principalmente nas redes de saúde e educação visando atender as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão?

d) Há estimativas do número de crianças com Deficiência, ao longo do município?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

e) Caos positivo, os dados são baseados nos atendimentos das redes municipais de saúde e educação? Nesse caso, qual o número registrado?

f) Existe algum estudo de demanda ou lista de espera de crianças a serem atendidas, ao longo do município, que ainda não contam com a assistência preconizada na Lei Brasileira de Inclusão?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de dezembro de 2023.

Jose Reis de Jesus Silva

"Reis"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360038003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 11/12/2023 08:39

Checksum: **78C01E4FC4C52F7F0E070770A8D1FDCC5B7C27EDD76E5944FC55B2172413364A**

